



DEP. VALDOMIRO GONÇALVES
D. O. 22/5/74



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 497, DE 20 DE MAIO DE 1 974

Declara de utilidade pública o INSTITU
TO MISSIONÁRIO SÃO JOSÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es
tado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade públi
ca o INSTITUTO MISSIONÁRIO SÃO JOSÉ, entidade em caráter reli
gioso, educativo e de assistência social, com sede na cidade de
Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 20 de maio de
1 974, 153º da Independência e 86º da República.

Valdomiro Gonçalves
Valdomiro Gonçalves

Registrada as fls.
278 v. e 279, do livro
competente.
bba - 09/10/85.
[Signature]